



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Canarana

terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00112 | Caderno 1

Câmara Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C2407F0320B2F64F8D1A30E70BF8D17

Câmara Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- DECRETO 6 DEZEMBRO / 2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.400,00 ///DEZ MIL, QUATROCENTOS REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 6

Dezembro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.400,00 ///DEZ MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 175,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA | | |
| 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 12010001 | 9.400,00 |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 12010033 | 1.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.400,00 |
| | Total: | 10.400,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA | | |
| 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 12010001 | 9.400,00 |
| 319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 12010033 | 1.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.400,00 |
| | Total: | 10.400,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 1 de Dezembro de 2017

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE